

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES
– ANDERSON GOGGI**

O Vereador **AYLTON DADALTO (REPUBLICANOS)**, no uso das prerrogativas regimentais, nos termos dos Arts. 221 e 222 da Resolução nº 2.060 de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), requer a aprovação desta

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao Capitão Arpini, em reconhecimento à sua destacada atuação como oficial da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, marcada pelo comprometimento, liderança e relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade capixaba.

No exercício de suas funções como Capitão da Polícia Militar, tem se destacado pela condução exemplar de suas atribuições, pautada na disciplina, no profissionalismo e no zelo pela ordem pública, contribuindo de forma significativa para a promoção da segurança e do bem-estar da população.

Sua atuação firme e responsável evidencia o compromisso com a proteção da vida, a prevenção da criminalidade e o fortalecimento das instituições, sendo digno de reconhecimento pelo relevante papel desempenhado em prol da coletividade.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa presta esta justa homenagem, reconhecendo sua valiosa contribuição para o fortalecimento da segurança pública, da cidadania e da paz social em nosso município.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 02 de abril de 2026.

AYLTON DADALTO
Vereador – REPUBLICANOS

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003000390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 02/04/2026 09:53

Checksum: **3D202E10A97001A2F02A0F1E200224EC37C31C948CCB567284B95285DA4588C2**